



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 17/05/2017 Discussão

Por: Legislaçao

Plenário 17/05/2017

Tadeu Elmano da Cunha Per...
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO - PTB

INDICAÇÃO Nº 065 /2017

Presidente, Senhora e senhores vereadores,


Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Saúde, no sentido de implementar, com parcerias de órgãos públicos e/ou privados, campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Santarém, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e atender a demanda hospitalar em nossa região.

JUSTIFICATIVA

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive em nosso município que faz parte desse contexto e em alguns setores cirurgias começam a ser desmarcadas devido à baixa na quantidade de bolsas. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Município e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR.

Sala das Sessões Plenário do Palácio Tapajós, em 15 de maio de 2017.


SILVIO NETO
Vereador - PTB


Tadeu Elmano da Cunha Per...
2º Secretário